

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.0241/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 005/2022 E INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA,
DE CNPJ: nº 09. 442.754/0001-76

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.0241/2022** de 05 de outubro de 2022, resultante da Chamada Publica nº 005/2022 e inexigibilidade nº 008/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula Sétima, iniciando-se dia 06 de Outubro de 2024 prorrogando sua vigência até 31 de Dezembro de 2024, sem alteração de valor.

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA EMISSÃO: 03 de Outubro de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0239/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA-ME

CNPJ nº 10.714.599/0001-89

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0239/2022 de 05 de outubro de 2022, resultante da Chamada Publica nº 005/2022 e inexigibilidade nº 008/2022, celebrado com a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.714.599/0001-89, com sede na Venâncio Neiva ,S/N, bairro centro, Catolé do Rocha/PB, na alteração da cláusula Sétima, prorrogando sua vigência até 31/12/2024, iniciando-se dia 06 de Outubro de 2024 prorrogando sua vigência até 31 de Dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0240/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME

CNPJ nº 01.767.395/0001-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.0240/2022** de 05 de outubro de 2022, resultante da Chamada Publica nº 005/2022 e inexigibilidade nº 008/2022, celebrado com a empresa FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 01.767.395/0001-15, com sede na rua Bossuet Wanderley, nº 300, centro em Patos/PB, na alteração da cláusula Sétima, prorrogando sua vigência, sobre o segundo termo aditivo, iniciando-

se dia 06 de outubro de 2024 prorrogando sua vigência até 31 de Dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal